



LIVRO DE LEIS

88/97

LEI Nº 2.332, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SU-
MENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar com um crédito adicional de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3191 Sentenças Judiciárias.....R\$ 82.000,00
FP 02.04.013.2.05 - Pagamentos de Débitos de
Precatórios Judiciais.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 82.000,00
FP 10.58.575.1.13 - Ampliação da Usina de Asfal
to.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de novembro de 1997.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação